

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1031/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 33245/2017, e com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

**RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora **ANA LUIZA MASSTALERZ PIRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 332, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça